



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em 06 de dezembro de 1976

Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 - Publicado DOE 03/07/82

Filiada à Federação Nacional das APAEs sob nº 322

Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC – nº 243708

Conselho Municipal de Assistência Social – nº 005

Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95

Utilidade Pública Federal Lei n. 91108–Utilidade Pública Estadual Lei nº 2426–Utilidade Pública Municipal Lei nº 1100

Guaíra, 10 de janeiro de 2024.

Ofício n.º 06/2024

Assunto: Solicitação

Processo: nº 26/2021

Objeto: Promoção à saúde integral da pessoa com deficiência intelectual, múltipla e transtorno do espectro autista

Ilmos. Senhores,

Por meio do presente ofício a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, inscrita no CNPJ nº 48.448.526/0001-65, com sede à Rua Alexandre Muraishi nº 0250, Centro, solicita uso do saldo remanescente, conforme descrito e justificado abaixo:

ALTERAÇÃO

USO DO SALDO REMANESCENTE:

Valor dos rendimentos: R\$ 70,95

Valor do saldo: R\$ 30.318,54

Valor total do saldo remanescente: R\$ 30.389,49

Valor do saldo remanescente pleiteado: R\$ 17.733,93

Justificativa: Para a sustentabilidade das despesas com o serviço será necessário a utilização do valor de R\$ 17.733,93 do saldo remanescente para complementação dos pagamentos.

O saldo remanescente é proveniente dos salários de dois profissionais que se desligaram do serviço, uma no final de fevereiro e a outra no final do mês de abril. Conforme descrito em relatórios não foi possível contratar outros profissionais para substituírem estes que se desligaram uma vez que os processos seletivos abertos para tal contratação foram fracassados por não haver inscrição nestes cargos.

Faz-se importante relatar que mesmo sem a equipe completa o serviço durante o 3º Aditivo (junho a novembro/23) deixou de atingir suas metas na totalidade por somente três meses, conforme detalhamento apresentado nos quadros abaixo. A partir de outubro/23 com a contratação dos profissionais faltantes a equipe retoma o atendimento com a potencialidade de cumprimento de metas na totalidade. Outro dado importante neste contexto é evidenciar que durante outros 4 meses houve cumprimento de metas acima do estabelecido no Plano Operativo(acima de 100%).

Outro fato de igual importância é acautelar-se com a situação dos períodos de férias (dezembro, janeiro e julho) onde a baixa frequência do atendido nas terapias se evidencia de forma elevada, o que já foi amplamente discutido tanto com a comissão de monitoramento e avaliação como com a gestora, onde uma das propostas foi a realização do cumprimento das metas por trimestre ou metas diferenciadas para estes meses.

End.: Rua Alexandre Muraishi nº 0250 – Centro – Guaíra-Sp. CEP: 14.790-000

Telefones: (17)33312760 - Celular e WhatsApp: (17)999752760

CNPJ: 48.448.526/0001-65 - e-mail: secretaria@anaeaguaira.org.br - Site: www.anaeaguaira.com.br



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em 06 de dezembro de 1976

Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 - Publicado DOE 03/07/82

Filiada à Federação Nacional das APAEs sob nº 322

Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC – nº 243708

Conselho Municipal de Assistência Social – nº 005

Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95

Utilidade Pública Federal Lei n. 91108–Utilidade Pública Estadual Lei nº 2426–Utilidade Pública Municipal Lei nº 1100

SAÚDE								
QUADRO DE METAS 2023								
MESES	NÚMERO DE PACIENTES				TOTAL DE PROCEDIMENTOS	% DOS PROCEDIMENTOS	Pontuação	
	FISIOTERAPIA	FONOAUDIOLOGIA	TERAPIA OCUPACIONAL	NEUROLOGIA			% da meta	Pontos
JANEIRO	41	28	34	80	620	57%	< 60%	30 pontos
FEVEREIRO	42	29	34	76	1206	111%	91 a 105 %	100 pontos
MARÇO	40	29	17	78	1571	144%	91 a 105 %	100 pontos
ABRIL	40	29	20	79	1284	118%	91 a 105 %	100 pontos
MAIO	40	0	20	77	1056	97%	91 a 105 %	100 pontos
JUNHO	40	0	0	78	848	78%	70 a 79,9%	50 pontos
JULHO	42	0	0	51	446	41%	< 60%	30 pontos
AGOSTO	42	0	0	97	1033	95%	91 a 105 %	100 pontos
SETEMBRO	42	0	0	80	876	80%	80 a 90,9%	75 pontos
OUTUBRO	42	22	19	79	1368	126%	91 a 105 %	100 pontos
NOVEMBRO								
DEZEMBRO								

Observações:

- 1 - Terapeuta Ocupacional Bruna se desligou do serviço no fim de fevereiro de 2023.
- 2 - Terapeuta Ocupacional Bárbara ficou de atestado e na sequência licença maternidade e férias de 26/05/23 a 07/11/2023.
- 3 - Fonoaudióloga Mayra se desligou do serviço no fim de abril de 2023.
- 4 - Neurologista faltou um dia de atendimento em julho, mas compensou os atendimentos em agosto.
- 5- Todos os meses recebemos as parcelas conforme previsto em cronograma de desembolso, segundo informações do financeiro.



Considerando os Artigos 21, 22 e 61 do Decreto Municipal n.º 5.034/2017 solicita-se parecer para o solicitação proposta. Segue Plano de Aplicação e Cronograma de Desembolso referente ao uso do saldo remanescente.

End.: Rua Alexandre Muraishi nº 0250 – Centro – Guairá-Sp. CEP: 14.790-000

Telefones: (17)33312760 - Celular e WhatsApp: (17)999752760

CNPJ: 48.448.526/0001-65 - e-mail: secretaria@anaeguaira.org.br - Site: www.anaeguaira.com.br



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em 06 de dezembro de 1976

Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 - Publicado DOE 03/07/82

Filiada à Federação Nacional das APAEs sob nº 322

Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC – nº 243708

Conselho Municipal de Assistência Social – nº 005

Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95

Utilidade Pública Federal Lei n. 91108–Utilidade Pública Estadual Lei nº 2426–Utilidade Pública Municipal Lei nº 1100

Valor do saldo remanescente: R\$ 30.389,49

Valor do saldo remanescente pleiteado: R\$ 17.733,93

1. PLANO DE APLICAÇÃO DO SALDO REMANESCENTE

DESPESAS	VALOR
Serviço de Terceiro	R\$ 17.733,93
TOTAL	R\$ 17.733,93

2. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DO SALDO REMANESCENTE

DESPESAS	Mês 1	Mês 2	Total
Serviço de Terceiro	R\$ 8.866,96	R\$ 8.866,97	R\$ 17.733,93
TOTAL	R\$ 8.866,96	R\$ 8.866,97	R\$ 17.733,93

Documento assinado digitalmente

gov.br

EDVAR GARCIA DE PAULA

Data: 10/01/2024 10:38:23-0300

Verifique em <https://validar.itb.gov.br>

Edvar Garcia de Paula
Presidente APAE
CPF 044.197.398-19

Ilmo. Sr.
Cervantes da Silva Garcia
Diretor Municipal de Saúde
Ilma. Sra. Monique Dias Ribeiro,
Gestora do Termo de Convênio 01/2021, Processo 26/2021

End.: Rua Alexandre Muraishi nº 0250 – Centro – Guairá-Sp. CEP: 14.790-000

Telefones: (17)33312760 - Celular e WhatsApp: (17)999752760

CNPJ: 48.448.526/0001-65 - e-mail: secretaria@anaeguaira.org.br - Site: www.anaeguaira.com.br